

PORTARIA Nº 461/2024

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento formulado pela servidora **MARIA SIMONI TEIXEIRA DE VASCONCELOS**,

RESOLVE:

Art. 1º- **INDEFERIR**, por ausência de previsão legal, o requerimento de gratificação de insalubridade, formulado pela servidora **MARIA SIMONI TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

